



AS DINÂMICAS DA GOVERNANÇA GLOBAL AMBIENTAL NA PERSPECTIVA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS CONTEMPORÂNEAS

THE DYNAMICS OF GLOBAL ENVIRONMENTAL GOVERNANCE FROM THE PERSPECTIVE OF CONTEMPORARY INTERNATIONAL RELATIONS

MÁRIO TITO BARROS ALMEIDA

Doutor em Relações Internacionais pela Universidade de Brasília (UnB). Professor Titular do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Gestão do Conhecimento (PPGC – UNAMA). <https://orcid.org/0000-0003-3718-2103> e-mail: mtito01@gmail.com

JEFERSON ANTONIO FERNANDES BACELAR

Doutor em Direitos Fundamentais e Novos Direitos na UNESA-RJ. Professor Titular da Universidade da Amazônia - UNAMA, na graduação e na Pós-Graduação Stricto Sensu em Direitos Fundamentais (PPGDF-UNAMA) <http://orcid.org/0000-0003-1156-3442> E-mail: jafbacelar@yahoo.com.br

ARANTXA CARLA DA SILVA SANTOS

Doutoranda em Ciência Política pela Universidade Federal do Pará (PPGCP/UFPA). Mestra em Antropologia pela Universidade Federal do Pará (PPGA/UFPA). <http://orcid.org/0000-0003-4574-4313> E-mail: arantxacsantos@gmail.com

RESUMO

Este artigo analisa as dinâmicas da governança global ambiental no contexto das relações internacionais contemporâneas, examinando sua evolução histórica e conceitual desde o pós-Segunda Guerra Mundial. Investiga a construção progressiva do regime ambiental internacional através das principais conferências da ONU (1972 e 2012) e a emergência do conceito de desenvolvimento sustentável como paradigma central. O estudo aborda o *status quaestionis* atual, destacando a urgência das mudanças climáticas conforme evidenciado pelos relatórios do IPCC.





e o Acordo de Paris. Utiliza pesquisa bibliográfica e documental qualitativa, demonstrando como a governança ambiental transcende a ação estatal isolada, envolvendo múltiplos atores (Estados, OIs, ONGs, empresas) em processos complexos de negociação. Conclui pela necessidade de revisão dos modelos atuais para incorporar maior eficácia, coordenação e implementação local das decisões globais, visando respostas concretas à crise climática.

Palavras-chave: Governança Global Ambiental; Relações Internacionais; Mudanças Climáticas; Desenvolvimento Sustentável; Atores Não Estatais.

ABSTRACT

This article analyzes the dynamics of global environmental governance within the context of contemporary international relations, examining its historical and conceptual evolution since the post-World War II period. It investigates the progressive construction of the international environmental regime through major UN conferences (1972-2012) and the emergence of sustainable development as a central paradigm. The study addresses the current status quo, highlighting the urgency of climate change as evidenced by IPCC reports and the Paris Agreement. Using qualitative bibliographic and documentary research, it demonstrates how environmental governance transcends isolated state action, involving multiple actors (states, IOs, NGOs, corporations) in complex negotiation processes. It concludes by emphasizing the need to revise current models to incorporate greater effectiveness, coordination, and local implementation of global decisions, aiming for concrete responses to the climate crisis.

Keywords: Global Environmental Governance; International Relations; Climate Change; Sustainable Development; Non-State Actors.

1 INTRODUÇÃO

A terceira década do século XXI está definitivamente marcada pela urgência da questão ambiental, agravada de maneira dramática pelos efeitos cada vez mais intensos das mudanças climáticas. O aquecimento global (que já vem sendo definido como “ebulição global”) desafia ainda mais a capacidade do sistema internacional como um todo e dos Estados que o compõem de postular soluções factíveis, urgentes, concertadas e capazes de incluir a multiplicidade de atores envolvidos na questão. Urge entender e avaliar, por isso, a governança global neste âmbito.

Com efeito, o sistema internacional contemporâneo é marcado por um número cada vez maior de atores que, por suas ações, influenciam na dinâmica dos fatos internacionais e exercem papéis cada mais relevantes nas questões





transnacionais. Além dos estados nacionais, constata-se a presença sempre mais atuante de Organizações Internacionais, Empresas transnacionais, ONGs Internacionais, Igrejas, entre outros, cada um com seus interesses e propostas.

Marcado pela globalização crescente, pela velocidade das mudanças consubstanciadas pelos avanços da tecnologia, pelo acesso instantâneo às informações e aos serviços e pela “diminuição do mundo”, no qual o local mistura-se mediaticamente com o global (configurando a dromocracia cibercultural como a marca diferenciadora da contemporaneidade), as relações entre os atores internacionais são crescentemente moldadas pela emergência de temas globais, ou seja, por temas que vão além do poder resolutivos dos estados nacionais: exigem governança global. Em outras palavras, questões globais exigem respostas globais.

A Governança Global apresenta-se como um dos temas de grande relevância na contemporaneidade. A significância desse tema está, historicamente, relacionada ao processo contínuo e, contemporaneamente, mais acentuado, de aproximação entre os países, povos e indivíduos, bem como a percepção dos diferentes atores internacionais de que determinados problemas comuns a todos não poderiam ser solucionados sem uma gestão minimamente orquestrada.

Nesse sentido, se reconhece a relevância do tema tanto para a área de Relações Internacionais quanto para a área de estudo ambiental, de modo que é essencial identificar a situação da governança global ambiental, em especial por envolver todos os setores dasociedade internacional.

As mudanças climáticas e seus efeitos irreversíveis sobre o meio ambiente demandam a necessidade de novas estratégias e novos atores que incentivem a melhoria da relação do homem com a natureza e a implantação do conceito de desenvolvimento sustentável. Assim, o objetivo do presente artigo é, a partir da evolução do debate ambiental, discutir a possibilidade de governança global ambiental e sua capacidade de estabelecer estratégias de curto e longo prazo entre os diversos atores internacionais com o fito de reduzir os efeitos das mudanças climáticas.

Para isso, primeiramente será feita a identificação do contexto histórico da criação de uma governança global ambiental. Em seguida, por meio da discussão do conceito de governança, far-se-á uma breve análise documental das conferências ambientais da Organização das Nações Unidas e do Painel Intergovernamental sobre Mudanças no Clima. A partir deste quadro, serão identificados fatores que





influenciam nas dinâmicas da governança global ambiental contemporâneas.

Assim, será possível verificar que a preocupação com o meio ambiente está em constante crescimento no cenário global, nos mais variados setores internacionais revelando a complexidade da governança global ambiental, e a necessidade de ações eficientes que busquem reduzir os efeitos das mudanças climáticas. Este se mostra um tema cada vez mais relevante pela ligação com o desenvolvimento sustentável e com a preservação dos recursos naturais para as gerações futuras, sendo urgente a criação de espaços de diálogo e cooperação que resultem em ações eficazes para o meio ambiente.

Para realizar este trabalho faz-se um estudo da questão ambiental como preocupação internacional por meio de pesquisa bibliográfica e documental, sendo utilizada a abordagem qualitativa, para explicar o desenvolvimento da temática ambiental até o momento em que se transformou em tópico de debates entre os atores presentes no sistema internacional, bem como descrever e interpretar a interação e o comportamento destes atores.

Por meio de investigação exploratória, foi feita análise de documentos derivados das conferências ambientais da Organização das Nações Unidas, ocorridas em 1972, 1992, 2002 e 2012, bem como dos relatórios do Painel Intergovernamental sobre Mudanças no Clima (IPCC).

Augura-se que este estudo colabore com conhecimento, de modo a alcançar o seu objetivo, que é identificar o destaque que a proteção ambiental obteve ao longo dos anos e analisar as dinâmicas em volta de uma governança global ambiental, de modo a garantir e incentivar a preservação do meio ambiente.

2 GOVERNANÇA GLOBAL EM SEU DEVIR HISTÓRICO E CONCEITUAL

No perspectiva histórica, pode-se dizer que o processo de governança global ampliou sua dinâmica em função da necessidade de reconstrução do cenário internacional, profundamente afetado pela desorganização das forças políticas e econômicas durante e após a Segunda Guerra Mundial.

Assim, em 1944, na Conferência de Bretton Woods, foram projetados os órgãos que seriam responsáveis pelo restabelecimento da ordem financeira, econômica e comercial no campo internacional, em conformidade com o novo





conjuntura que se encontrava o mundo.

Procurava-se uma gestão integrada para gerar uma nova estrutura financeira internacional capaz de substituir o padrão-ouro, de recompor as economias europeias, de gerar uma base de cooperação econômica internacional capaz de evitar as desastrosas políticas econômicas que contribuíram para a Grande Depressão e de se traçar um mecanismo favorável à abertura gradual dos mercados. Com isso, foram criados grandes foros para gestão conjunta desses temas: o Fundo Monetário Internacional, o Banco Mundial e o GATT. Essas três entidades tinham por objetivo estabilizar o sistema internacional e reduzir possíveis tensões.

Juntamente aos três órgãos, foram sendo estruturados os fundamentos para a criação da Organização das Nações Unidas (ONU), um organismo internacional de caráter político. Dessa forma, no âmbito político, e em busca da manutenção da paz, por meio da segurança coletiva, forjou-se outro foro de governança por meio de uma instituição pensada para ter um amplo lastro de permanência no ambiente internacional.

A governança global reside no processo de construção das instituições como a ONU, FMI, OMC e dos regimes internacionais para a regulação dos desafios contemporâneos. Portanto, não pode ser confundida com um “governo global”.

Governo é um substantivo. Governar significa “deter uma posição de força a partir da qual seja possível desempenhar uma função imediatamente associada ao poder de decidir e implementar decisões ou, ainda, de comandar e mandar nas pessoas” (Nogueira, 2001, p. 99). Já as expressões governabilidade e governança são muito mais qualificativas, ou seja, representam atribuições e qualidades (no caso da governabilidade) ou qualidades e meios/processos (no caso da governança).

Para James Rosenau, a governança demonstra a existência de regras, a todos os níveis da atividade humana, cujas finalidades são controladas para terem um efeito internacional. Essa abordagem defende que os indivíduos são capazes de se organizar para resolver problemas comuns, por meio de mecanismos interativos de decisão, que constituem a “governança sem governo” a partir de uma iniciativa comum tomada sob consenso. A governança global é definida por ROSENAU como:





Governança não é o mesmo que governo. Os dois conceitos referem-se a um comportamento visando a um objetivo, a atividades orientadas para metas, a sistemas de ordenação; no entanto, governo sugere atividades sustentadas por uma autoridade formal, pelo poder de polícia que garante a implementação das políticas devidamente instituídas, enquanto governança refere-se a atividades apoiadas em objetivos comuns, que podem ou não derivar de responsabilidades legais e formalmente prescritas e não dependem, necessariamente, do poder de polícia para que sejam aceitas e vençam resistências. (ROSENAU; CZEMPIEL, 2000, p. 16).

Este conceito pode ser definido como a existência de mecanismos envolvendo os atores internacionais com o objetivo de discutir e negociar temas de interesse e relevância globais. Estes mecanismos se dão no âmbito das organizações internacionais ou integrando esferas de relacionamentos e processos intranacionais, transnacionais e supranacionais.

A sociedade civil nasce, portanto, com a instituição de um poder comum que só é capaz de garantir aos indivíduos associados alguns bens fundamentais como a paz, a liberdade, a propriedade, a segurança, que, no estado natural, são ameaçados constantemente pela explosão de conflitos, cuja solução é confiada exclusivamente à autotutela. (HERZ, 2004, p. 224).

A inexistência de um poder central em âmbito mundial, capaz de dirimir conflitos e estabelecer normas universais de conduta, há muito gera controvérsia entre estudiosos políticos e das relações internacionais acerca da possibilidade de que no futuro tenhamos a habilidade de superar os efeitos conflitivos resultantes da “anarquia internacional”.

Afinal, o princípio de soberania nacional pressupõe total autonomia por parte do Estado de edificar seus próprios ordenamentos jurídicos, necessários para o exercício da governança em âmbito doméstico. Outros, no entanto, visualizam a possibilidade de avanço nas relações internacionais de tal forma a permitir a edificação de instrumentos universais de governança entre Estados.

Junto a temas clássicos como paz e guerra, armamentos, segurança coletiva e comércio exterior, somam-se assuntos de apelo global, como tecnologias da comunicação e da informação, direitos de propriedade intelectual, transferência de tecnologia e práticas corporativas transnacionais, transporte marítimo e regulamentação do uso de águas internacionais, desafios ambientais, proteção de direitos humanos, migração global, entre outros.





A governança global representa, por isso, uma reformulação de autoridade, legitimidade e participação dos atores internacionais e transnacionais envolvidos nos debates e nas negociações sobre temas globais de interesse coletivo.

O tema da governança global vem ganhando importância, tanto na academia quanto nos meios governamentais, a partir do momento em que despontou uma agenda internacional com temas que pareciam demandar ações concertadas, amparadas em valores e procedimentos consensuados. (BRIGAGÃO; GALVÃO, 2008, p.191).

Se por um lado governança global representa um reconhecimento menor por parte dos Estados de sua incapacidade em lidar de maneira autônoma e eficiente com uma realidade global cada vez mais complexa e fragmentada, por outro lado não se pode exagerar seus efeitos transformadores das estruturas históricas de governança internacional.

De maneira geral, a governança refere-se aos diferentes mecanismos utilizados para estabelecer ordem à população de atores, através da adaptação, da negociação, da ordem da e obediência; baseando-se em ações voltadas para preocupações coletivas.

Para Rosenau, “governança é um fenômeno mais amplo que governo; abrange as instituições governamentais, mas implica também mecanismos informais, de caráter não- governamental, que fazem com que as pessoas e as organizações dentro da sua área de atuação tenham uma conduta determinada, satisfaçam suas necessidades e respondam às suas demandas” (Ibid., p. 15-16).

Como resultado, há uma maior participação de ONGs nos processos institucionais de negociação de tratados e regimes internacionais - particularmente nas áreas de direitos humanos, desenvolvimento e meio ambiente.

Em termos das estratégias de atuação das ONGs, podemos diferenciar entre a colaboração com outros atores da política internacional, tais como os Estados ou OIGs, e o confronto com esses atores pelas campanhas diretamente direcionadas à opinião pública global, clamando a mudança de políticas adotadas ou reformas específicas. (HERZ, 2004, p. 230).

Organismos internacionais, sobretudo aqueles que formam o sistema das Nações Unidas, passam, então, a instituir mecanismos formais e também informais de regulação dos processos de participação das ONGs em seus trabalhos. A colaboração das ONGs se dá, por exemplo, pela sua participação nas tomadas de





decisões em conferências internacionais.

As medidas incluem procedimentos de credenciamento, consulta e participação das ONGs em reuniões intergovernamentais, disponibilização de centros públicos de informação, corpos consultivos para ONGs, além de organização de fóruns sociais paralelos a conferências internacionais.

Os estudos de governança global no campo das relações internacionais orientam-se para a análise desta dinâmica de interação dos atores, seguindo – em linhas gerais – a ideia de que as decisões são moldadas em processos nem sempre contínuos, mas que espelham a constante busca de aprofundamento do que é acordado, sustentando-se em leis, normas e procedimentos comuns que garantam a exequibilidade do pactuado.

3 A CONSTRUÇÃO DA GOVERNANÇA GLOBAL AMBIENTAL

Apesar da constatação da degradação ambiental cada vez mais evidente e pela existência atualmente de mais de 500 acordos ambientais multilaterais, a reflexão voltada para a governança global ambiental teve um crescimento lento.

Somente nas décadas finais do século XX e nas primeiras décadas do século XXI houve uma alteração do foco das relações internacionais para temas relacionados à segurança de todas as nações, inclusive aqueles que fugiam do contexto de segurança exclusivo da guerra, incluindo segurança ambiental.

Dessa forma, a temática ambiental passou a ganhar alguma relevância, mas ainda muito restrita às discussões acadêmicas do que aos foros propriamente políticos. Todavia, uma primeira vitória da pressão da academia a um maior enfoque na área ambiental se deu com a criação de um programa específico para Meio Ambiente dentro da ONU. E posteriormente as conferências de âmbito internacional voltadas exclusivamente a debater o meio ambiente, levando Estados e outros atores internacionais a se fazerem presentes.

Por sua vez, essas conferências buscaram tratar das principais consequências da ação do homem ao meio ambiente, desde o período da Revolução Industrial, como por exemplo o aumento do efeito estufa, causando temperaturas globais médias mais elevadas, resultando em uma ruptura dos sistemas naturais; mudanças nos regimes de chuva e nos níveis de precipitação em muitas regiões, com impactos na





oferta de água e na produção de alimentos; aumento da incidência e da intensidade de eventos climáticos extremos, tais como ondas de calor e estresse térmico, tempestades, enchentes, incêndios e secas; aumento do nível do mar, com impactos nas áreas costeiras e em regiões de baixada; alterações de ecossistemas, como a decorrente do aumento de vetores transmissores de doenças e sua distribuição espacial.

Depois de ser reconhecida a importância em se debater a questão ambiental de modo a evitar a sua degradação, Maurice Strong lançou em 1973, durante a primeira reunião do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA), o conceito de ecodesenvolvimento, contendo os princípios elaborados por Ignacy Sachs, onde os caminhos para o desenvolvimento seriam seis:

Satisfação das necessidades básicas; solidariedade com as gerações futuras; participação da população envolvida; preservação dos recursos naturais e do meio ambiente; elaboração de um sistema social que garanta emprego, segurança social e respeito a outras culturas; programas de educação. (APPOLINÁRIO; CHIODI; MARTINEZ, 2006, p. 280).

Posteriormente, com os debates sobre o ecodesenvolvimento, surgiria um novo conceito, o de desenvolvimento sustentável, que foi sendo elaborado ao longo de várias conferências internacionais. Este estaria baseado em três pilares básicos, o econômico, o social e o ambiental, que não podem ser separados ao se tratar do modelo de desenvolvimento que busca a preservação ambiental, na noção de que a capacidade produtiva deve ser garantida para as gerações futuras.

Ressaltando a importância em satisfazer as necessidades atuais da população em concordância com a preservação dos recursos naturais, através de um modelo de desenvolvimento que considere não apenas a economia, mas também a questão social e a continuidade do meio ambiente. Para Magnoli (2004, p. 250), o desenvolvimento sustentável é um:

Modelo de desenvolvimento econômico no qual a base de recursos naturais é interpretada como um patrimônio e uma condição para a reprodução, a longo prazo, dos padrões de produção e consumo.

O conceito assume atualmente o papel de paradigma das políticas ambientais na sociedade internacional, dando ênfase às políticas responsáveis ambientalmente, economicamente viáveis e socialmente justas.





Este princípio foi ganhando mais força com as conferências ambientais da Organização das Nações Unidas, que não apenas reafirmaram o conceito como também brotaram nos atores internacionais o princípio da responsabilidade mútua e diferenciada, além do princípio de precaução. E foi durante as conferências que o conceito de desenvolvimento sustentável foi melhor definido.

O conceito de desenvolvimento sustentável foi utilizado como estratégia principal pela Organização das Nações Unidas através do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA) para institucionalizar a questão ambiental dentro da agenda internacional como um tema importante de ser debatido entre os atores internacionais. Sendo necessário compreender a atuação destes na aplicação do desenvolvimento sustentável.

4 O STATUS QUAESTIONIS CONTEMPORÂNEO À LUZ DA URGÊNCIA DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS

A emergência climática tem dominado os debates globais como uma das questões mais urgentes e complexas enfrentadas pela sociedade no século XXI. Desde o processo de desenvolvimento da humanidade, e junto a isso, as interferências no meio ambiente causadas pelo ser humano com o desmatamento, queima de combustíveis fósseis e emissão de gases de efeito estufa, essas mudanças súbitas nunca foram tão acentuadas como agora. Esse padrão evidencia que os sinais para o colapso climático transcendem as fronteiras, transformando os impactos ambientais-climáticos como um dos principais desafios às estruturas das Relações Internacionais.

O recente relatório do IPCC (Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas) em 2023, apresenta a urgência de medidas visto a crise pendente. Segundo ele, houve o aumento da temperatura média da terra em 1,1 °C acima dos níveis pré-industriais. Esse dado apresenta-se como uma clara advertência na medida em que se analisa as pautas do célebre Acordo de Paris, durante a COP 21, realizada em 2015, onde os países signatários comprometeram-se a reduzir o aumento da temperatura global significativamente abaixo dos 2 °C, com esforços para limitar o aumento da temperatura a pelo menos 1,5 °C, pois, de acordo com cientistas, ao ultrapassar este marco todos os anos durante uma ou duas décadas,





resultaria em claros e extremos impactos do aquecimento, como ondas de calor mais duradouras, tempestades mais intensas e incêndios florestais.

Nesse ínterim, vale a ressalva de que essa dinâmica está relacionada à utilização preponderante de fontes de energia não renováveis, como petróleo, carvão e gás natural, para alimentar as operações industriais. E apesar de fundamentais, são vetores primários das emissões de gases de efeito estufa. Ou seja, o ciclo de produção e consumo, constantemente induzido por narrativas culturais, contribui para que “processos disruptivos e impactantes nos modelos de percepção e de análise do mundo contemporâneo” (TEIXEIRA e TONI, p. 73) ocorra ao mesmo passo em que os impactos ambientais-climáticos se tornam mais intensos.

Além das questões abordadas, é fundamental enfatizar que a degradação de ecossistemas naturais, especialmente aqueles mais delicados e frágeis, como manguezais, florestas tropicais e recifes de coral, não apenas resulta na perda direta da biodiversidade que eles abrigam, mas compromete serviços ecossistêmicos de extrema importância para a vida humana e a saúde do planeta. A quebra desse equilíbrio ecológico significa que as populações ficam mais expostas aos riscos dos desastres naturais.

No Brasil, por exemplo, comunidades locais e indígenas cujas subsistências dependem dos recursos naturais oferecidos por esses ecossistemas, enfrentam privações, podendo, inclusive, levar a perda de tradições culturais fortemente enraizadas. (ALEM, 2021).

É evidente que ocorre uma distribuição desigual dos impactos ambientais-climáticos, com as populações mais vulneráveis suportando os efeitos mais severos das mudanças climáticas. A apreensão concentra-se particularmente nos refugiados ambientais e nos empecilhos por eles enfrentados quando se analisa que muitos sistemas jurídicos não consideram o deslocamento ambiental como uma razão válida para a concessão de refúgio. E, de acordo com o Banco Mundial, até 2050, mais de 216 milhões de pessoas podem se tornar migrantes climáticos, se as ações climáticas combinadas não forem tomadas.

Dante dos desafios apresentados, que reverberam em uma rede de crises interconectadas, a comunidade internacional se encontra pressionada a tomar medidas que possam atenuar os efeitos da emergência climática. Portanto, espera-se que as agendas internacionais, efetivamente, se dediquem a diálogos que





explorem as interações complexas entre as estruturas das relações internacionais. E aqui se retorna à necessidade de reforço na construção de uma governança global capaz de dar conta dos imensos desafios decorrentes da urgência das mudanças climáticas e das graves consequências para as populações originárias dos ecossistemas mais duramente afetados, como a Amazônia.

Como destacaram Teixeira e Toni (2022), a transição a uma economia mais sustentável não se limita apenas ao aspecto tecnológico, mas envolve uma transformação política profunda. A emergência climática já se configura como uma certeza que moldará significativamente as dinâmicas futuras, por isso, “é a urgência do presente” (TEIXEIRA e TONI, 2022. p. 80).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A temática ambiental vem ganhando relevância no cenário internacional e a necessidade de ações eficientes para reduzir os efeitos das mudanças climáticas é cada vez mais urgente. Como se afirmou anteriormente, tais ações não podem ser implementadas por apenas um ator internacional, mesmo que seja por um país hegemônico.

Conforme afirma J. Nye (2002, p. 80), no âmbito internacional se joga uma espécie de xadrez tridimensional, no qual o primeiro tabuleiro refere-se ao âmbito política, o segundo, à esfera econômica e o terceiro diz respeito a temas transnacionais, onde estão presentes os mais variados tipos de atores internacionais e para os quais há que haver cooperação e governança.

A governança global ambiental, assim, traz consigo uma premência no diálogo e abre-se para a necessária negociação, pois os termos das decisões tomadas devem surgir das possibilidades de aceitar o formato de um jogo marcado pela dinâmica do “ganha-ganha”. Em outras palavras, isto significa que o tema ambiental, no século XXI, por adquirir um status de urgência, constrange os Estados, bem como os outros atores internacionais, a buscarem soluções concertadas e, acima de tudo, concretas.

A transferência de uma governança global ambiental marcada pelo viés do desenvolvimento sustentável para aquela direcionada pela premência das consequências drásticas advindas das questões climáticas exige dos atores maior





capacidade de implementação local e nacional das decisões tomadas.

Esta urgência e os cenários futuros - alguns escatológicos – indicam que não se pode mais ficar em discussões sem fim e que os interesses nacionais, por mais estratégicos que sejam, precisam estar conjugados com os interesses dos outros atores.

Assim, caberia identificar as funções contemporâneas de um órgão voltado para agovernança global do meio ambiente, a fim de conseguir gerar uma estratégia de curto prazo para garantir a preservação ambiental para as gerações futuras.

Frente à necessidade de criar uma nova estratégia de governança global para o meio ambiente, é fundamental definir prazos para a realização do novo plano. Dessa forma, levar em conta as previsões quanto aos impactos causados pelo aumento da temperatura global.

No que se refere às mudanças climáticas e o meio ambiente, as previsões mais impactantes e de maior relevância partem dos resultados de pesquisas vindas do painel de especialistas da ONU que promoveram estudos abrangentes publicados em 2007. Nesses, o IPCC (Painel Intergovernamental sobre Mudanças no Clima) afirmou que o “aquecimento do sistema climático é inequívoco e agora está evidente como resultado das observações de aumento das temperaturas médias atmosféricas e oceânicas, derretimento de neve e gelo generalizado, e aumento do nível médio do mar”.

Uma gestão global exclusiva da esfera ambiental para atender os curtos prazos para redução das emissões de gases do efeito estufa que causam as mudanças climáticas será necessária a atuação de novos atores que possam gerar resultados sustentáveis. Para atingir esse objetivo, é necessário que a governança global ambiental, nos moldes atuais, seja revisada para comportar novos sistemas de coordenação e cobrança, levando em consideração os variados contextos de cada Estado e as dinâmicas entre estes.

É importante destacar que ainda são necessários estudos sobre a questão ambiental em vários setores, como o papel dos movimentos sociais ambientais nos âmbitos internacional e local, as práticas sustentáveis das empresas, se estas são efetivas ou apenas para agregar valor de venda os seus produtos e como marketing sustentável, assim como estudar a busca de diálogo de correntes antagônicas no que se refere aos impactos das mudanças climáticas.

Há urgência de novos aprofundamentos dentro da temática ambiental e de



Esta obra está licenciada com uma Licença [Creative Commons Atribuição-NãoComercial 4.0 Internacional](#).



governança global, com a incorporação cada vez mais intensa de todas as vozes que compõem o cenário ambiental, sejam elas estatais ou corporativas, mas especialmente as organizações da sociedade civil global.

REFERÊNCIAS

ALEM, Larissa. **Cultura e Clima – parte I: Como as mudanças climáticas afetam as culturas?** IDEA, 2021. Disponível em: < <http://institutodea.com/artigo/cultura-e-clima-parte-i-como-as-mudancas-climaticas-afetam-cultura/> > Acesso em: 20 de agosto de 2023.

APPOLINÁRIO, Uliane Assumpta; CHIODI, Giovanna Bonaghamba; MARTINEZ, Willian de Campos. Desenvolvimento Sustentável e Comércio Internacional. In: DALLARI, Pedro Bohomoletz de Abreu. **Temas Contemporâneos de Relações Internacionais**. São Paulo: Aduaneiras, 2006. p. 279-306.

BRIGAGÃO, Clóvis; GALVÃO, Denise. (Orgs) **Paz e diálogo entre civilizações**. Rio de Janeiro: Gramma, 2008.

COMISSÃO MUNDIAL SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO. **Relatório Brundtland**, 1987.

CZEMPIEL, Ernst-Otto; ROSENAU, James N. (orgs). **Governança sem Governo: ordem e transformação na política mundial**. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 2000.

DIEHL, Astor Antônio; TATIM, Denise Carvalho. **Pesquisa em Ciências Sociais Aplicadas: Método e Técnicas**. São Paulo: Prentice Hall, 2004.

FÓRUM BRASILEIRO DE ONGS E MOVIMENTOS SOCIAIS PARA O MEIO AMBIENTE E O DESENVOLVIMENTO (FBOMS). **Governança Ambiental Internacional - Perspectivas, Cenários e Recomendações**. Brasília/São Paulo: 2007.

HERZ, Mônica; HOFFMANN, Andrea Ribeiro. **Organizações Internacionais: História e Práticas**. Rio de Janeiro: Campus, 2004.

ITAMARATY. **Novas Estruturas de Governança Global**. Brasília: FUNAG, 2010.

LAGO, André Aranha Corrêa. **Conferências de Desenvolvimento Sustentável**. Brasília: FUNAG, 2013.

LAGO, André Aranha Corrêa. **Estocolmo, Rio, Johanesburgo O Brasil e as Três Conferências Ambientais das Nações Unidas**. Brasília: FUNAG, 2007.

MAGNOLI, Demétrio. **Relações Internacionais: teoria e história**. São Paulo: Saraiva, 2004.





NOGUEIRA, João Pontes. **Teoria das Relações Internacionais: Correntes e Debates.** Rio de Janeiro: Campus, 2005.

NYE, Joseph. **O Paradoxo do Poder Americano:** Por que a única superpotência do mundonão pode prosseguir isolada. São Paulo: Editora UNESP, 2002.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Carta das Nações Unidas.** São Francisco, 1945.

PECEQUILO, Cristina Soreanu. **Introdução as Relações Internacionais:** Temas, Atores e Visões. Petrópolis: Vozes, 2005.

PLATIAU, Ana; VARELLA, Marcelo; SCHLEICHER, Rafael. **Meio ambiente e relações internacionais:** perspectivas teóricas, respostas institucionais e novas dimensões de debate. Rev. Bras. Polít. Int. 47 (2): 100-130, 2004.

SILVA, Guilherme; GONÇALVES, Williams. **Dicionário de Relações Internacionais.** São Paulo: Manole, 2010.

Teixeira, I., & Toni, A. (2022). **A crise ambiental-climática e os desafios da contemporaneidade: o Brasil e sua política ambiental.** CEBRI-Revista: Brazilian Journal of International Affairs, (1), 71–93. Recuperado de < <https://cebri-revista.emnuvens.com.br/revista/article/view/>

VIÉGAS, João Ricardo Rodrigues. **Governança global na gestão da economia verde.** CADERNOS ADENAUER XIII - EDIÇÃO ESPECIAL, 2012.

